

O PREFEITO MUNICIPAL de DURANDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 838 / 2024

CONSIDERANDO: administração, com a finalidade e reforçar dotações que se tornarem insuficientes, através da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, conforme disposto no item III do parágrafo 1°, do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, podendo incluir novas fontes de recursos em cada ação, bem como, elemen

DECRETA: Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC		
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0004	Administracao		
04.122.0004.2032	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E		
3.1.90.04.00	129 Contratação por Tempo Determinado	16.379.68	
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.379.68	
04.122.0004.2035	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI		
3.1.90.04.00	140 Contratação por Tempo Determinado	4.704.72	
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.704.72	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0004	Administracao		
10.122.0004.2150	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00	275 Material de Consumo	1.000.00	
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.00	
02.07	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCao SOC		
02.07.01	SECRETARIA MUN.ASSIS.E PROMOCao SOC		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0004	Administracao		
04.122.0004.2097	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIA		
3.1.90.04.00	484 Contratação por Tempo Determinado	1.481.85	
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.481.85	
3.3.90.39.00	488 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	754.72	
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	754.72	
02.08	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB		
02.08.01	SEC.MUN.DE AGRIC.IND.COM.E MEIO AMB		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0004	Administracao		
04.122.0004.2108	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA		
3.3.90.14.00	581 Diárias - Pessoal Civil	2.583.10	
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.583.10	





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:12 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.122.0004.2110		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00	593	Contratação por Tempo Determinado	2.911.66
1.500.000.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.911.66
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0004		Administracao	
04.122.0004.2127		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00	632	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	145.200.00
1.500.000.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	145.200.00
04.122.0004.2130		MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA URBANA	
3.1.90.04.00	635	Contratação por Tempo Determinado	8.484.40
1.500.000.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.484.40
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0040		Sistema de Esgoto	
17.512.0040.2140		MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO ESGOTO SA	
3.1.90.04.00	692	Contratação por Tempo Determinado	1.081.92
1.500.000.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.081.92
02.10		SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	
02.10.01		SEC.MUNICIPAL INFRA ESTRUT.TRANSPOR	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0004		Administracao	
04.122.0004.2143		MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	714	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.379.76
1.500.000.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.379.76
02.15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0102		MANUTENÇÃO ESTADIO MUNICIPAL/QUADRA POL	
27.812.0102.2092		MANUTENÇÃO ESTADIO E QUADRA POLIESPORTI	
3.1.90.11.00	751	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.705.18
1.500.000.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.705.18
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	
02.05.04		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEDERAL	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0054		GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0054.2161		MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS SAÚDE PA	
3.1.90.11.00	767	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	59.838.39
1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	59.838.39

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: DURANDE ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:12 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	----------

TOTAL: R\$ 251.505,38

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DURANDE, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

